



VEREADOR VIDAL

REQUERIMENTO Nº 082/2016.

AO: Excelentíssimo Senhor. Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, AMPLA S/A E A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS NO MUNICÍPIO DE PARATY, CONVOCA AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL E ZONA COSTEIRA, PARA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA AGENDADA PARA O DIA 08 DE NOVEMBRO, ÀS 14:00H NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL E ZONA COSTEIRA, NESTE MUNICÍPIO.

Requeiro á mesa ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no art. 167, parágrafo 3º, Inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo 5º. da Constituição Federal, que seja oficiada a Coordenação do Programa Luz Para Todos no Município de Paraty, a EBES – Empresa Brasileira de Energia Solar, Ilmo. Sr. Niels Kleer, com cópia para a Presidência da República, Exmo. Sr. Michel Miguel Elias Temer Lulia, ao Ministério de Minas e Energia, Exmo. Sr. Fernando Coelho Filho, o Conselho Nacional de Política Energética, Exmo. Sr. Ministro Fernando Coelho Filho, o Diretor Presidente da AMPLA S/A, Exmo. Sr. Marcelo Andrés Liévenes Rebolledo, a Diretoria de Relações Institucionais e Comunicação da AMPLA, Ilma. Sra. Janaína Savino Villela, a Diretoria de Relações Externas da AMPLA, o Diretor vice-presidente Institucional e de Comunicação – ENDESA BRASIL, Ilmo. Sr. José Renato Ferreira Barreto, a Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Exmo. Sr. Romeu Donizete Rufino, ao Ministério Público Federal, Exma. Sra. Monique Chêker, o Ministério Público Estadual, Exmo Sr. Alexander Vêras, a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda e Sociedade Civil Organizada, solicitando convocação de Audiência Pública no dia 08 de novembro de 2016, às 14:00h, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Paraty, para tratar de assuntos pertinentes ao projeto de implantação de energia fotovoltaica nas comunidades da zona costeira e zona rural do Município de Paraty.

APROVADO
 Por 07 votos a favor,
0 votos contra
 e 0 abstenção(ões).
 Paraty, 24/10/16
 Presidente

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

RECEBIDO EM
 20/10/16



JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente convocação, para melhor informações referente esse tipo de tecnologia como forma de resolver o problema de energia elétrica nas comunidades mais afastadas no Município de Paraty.

Diariamente, muita energia chega ao nosso planeta de forma gratuita e limpa. Os raios solares, além de trazerem a luz e o calor, essenciais para a vida na Terra, podem ser aproveitados para a geração de energia, tanto na forma de calor quanto na de eletricidade, e em meios isolados, onde se requer pouca potência elétrica e o acesso à rede é difícil, as placas fotovoltaicas se empregam como alternativa economicamente viável desde algumas décadas. Para compreender a importância desta possibilidade, convém ter em conta que muitas pessoas que moram distantes e em locais isolados ainda não tem acesso à energia elétrica.

Nós países em desenvolvimento, muitas comunidades encontram-se situadas em áreas remotas, a vários quilômetros da rede elétrica mais próxima. Devido a isso, o interesse em incorporar a energia fotovoltaica de forma crescente para proporcionar fornecimento elétrico a moradias ou instalações médicas em áreas rurais.

Pelo exposto, é que requer a realização da supracitada **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para avaliarmos a viabilidade de um projeto para ser implantado nas referidas áreas dando continuidade ao abastecimento de Energia Elétrica no Município de Paraty.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2016.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador Vidal

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

APROVADO	
Por	<u>01</u> votos a favor,
	<u>2</u> votos contra
e	<u>2</u> abstenção(ões).
Paraty,	<u>24/10/16</u>
	_____ Presidente

RECEBIDO EM
20/10/16